



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 044, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre o período das festas de final de ano no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” e “m” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o poder discricionário do gestor autárquico em proferir decisões que melhor se adequem ao interesse público;

CONSIDERANDO a baixa circulação de pessoas na região central de Teresina (PI), bem como, a baixa frequência de atendimentos neste período,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, estando suspensos os atendimentos presenciais e online, bem como, via telefone.

Art.2º - Ficam suspensos os prazos processuais referentes à manifestação em Processo Ético-Profissional e em Processos Administrativos de Licitação.

Art. 3º - O expediente retornará normalmente no dia 02 de janeiro de 2023, a partir das 08h00min.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, comunique-se a Assessoria de Comunicação para publicidade do ato administrativo.

Teresina, 23 de dezembro de 2022

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI N°0491  
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: [crmvp@gmail.com](mailto:crmvp@gmail.com)

[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

